

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2024 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA da 18ª Região

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ELEIÇÕES DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região/PA-AP, em cumprimento à Resolução nº 46 do CREF18/PA-AP de 25 de abril de 2024, faz saber a todos os Profissionais de Educação Física inscritos neste Conselho Regional que a eleição para definição de 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região - CREF18/PA-AP, realizar-se-á no dia 08 (oito) de novembro de 2024, com início às 9 (nove) horas e encerrando-se às 15 (quinze) horas na Sede do CREF18/PA-AP, situado na Av. Generalíssimo Deodoro, 877, na sala 9, que estará devidamente identificada, Bairro: Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.040-140 e na Seccional de Macapá - AP, situada na Av. Ataíde Teive, 1081 - Térreo - Central, Macapá - AP.

Somente poderão exercer o seu direito de voto o Profissional de Educação Física registrado no CREF18/PA-AP, e que atendam aos requisitos do art. 7 ao 9 da Resolução CONFEF nº 513/2023.

Somente poderá ser votado o Profissional de Educação Física registrado no CREF18/PA-AP, que atendam aos requisitos do art. 20 da Resolução CONFEF nº 513/2023.

O prazo para registro das chapas concorrentes será aberto pelo CREF18/PA-AP, 90 (noventa) dias antes da data marcada para a eleição, encerrando-se 15 (quinze) dias após sua abertura.

A relação das chapas registradas com os nomes fantasias, os nomes e números de registro profissional dos seus respectivos integrantes, será encaminhada para publicação no Diário Oficial União e divulgada na página eletrônica do CREF18/PA-AP, [www.cref18.org.br](http://www.cref18.org.br).

Belém-PA, 25 de abril de 2024.

**CRISTIANO DE MIRANDA GOMES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.